



COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017

1. Data, hora e local: realizada no vinte e sete de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **4.2.** acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 1º trimestre de 2017; **4.3.** andamento dos trabalhos de Auditoria, referentes aos contratos da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR; **4.4.** Programa de Mobilidade Corporativa; **4.5.** distribuição da remuneração dos Administradores da Companhia; **4.6.** rescisão amigável do contrato nº 15.2490 de Parceria Público-Privada Administrativa de Divinópolis e instauração de processo administrativo licitatório para contratação das obras de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Divinópolis, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 032/17; **4.7.** doação e respectiva baixa patrimonial de bens imóveis no município de São José do Alegre, PCA nº 033/17; **4.8.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **4.9.** contratação, por dispensa de licitação, da Cemig Distribuição S.A., conforme: **4.9.1.** aquisição de energia elétrica regulada, destinada às unidades consumidoras da COPASA MG, enquadráveis como potencialmente livres, PCA nº 034/17; **4.9.2.** aquisição de energia elétrica regulada para as unidades consumidoras da COPASA MG enquadráveis como potencialmente especiais, PCA nº 035/17; **4.10.** contratação, por inexigibilidade de licitação, da Cemig Distribuição S.A., conforme: **4.10.1.** uso do sistema de distribuição de energia elétrica pelas unidades consumidoras da COPASA MG atendidas em média e alta tensão, PCA nº 036/17; **4.10.2.** fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras da COPASA MG atendidas em baixa tensão, PCA nº 037/17; **4.11.** informações relativas às Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2017; **4.12.** baixa patrimonial de bens imóveis, conforme: **4.12.1.** poços tubulares profundos e áreas de terreno no Distrito Regional Conselheiro Lafaiete, PCA nº 029/17; **4.12.2.** escritório local, reservatório e áreas de terreno no Distrito Regional Conselheiro Lafaiete, PCA nº 030/17; **4.12.3.** poços tubulares profundos e áreas de terreno no Distrito Regional Ribeirão das Neves. PCA nº 031/17. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** eleger o Conselheiro Marco Antônio de Rezende Teixeira como Presidente e a Conselheira Sinara Inácio Meireles Chenna como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **5.2.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 1º trimestre de 2017; **5.3.** foi apresentado o andamento dos trabalhos de Auditoria, referentes aos contratos da COPANOR; **5.4.** foi apresentado o Programa de Mobilidade Corporativa; **5.5.** aprovar, conforme os artigos 16, 26, e 34 parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição da verba global para remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais da COPASA MG, no valor de R\$6.747.410,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dez reais), para o período de abril/2017 a março/2018, sendo: R\$5.461.725,00 (cinco

milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais) para os membros da Diretoria Executiva; R\$1.012.154,00 (hum milhão, doze mil, cento e cinquenta e quatro reais) para os membros do Conselho de Administração; e R\$273.531,00 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais) para os membros do Conselho Fiscal. Aprovar, ainda, a equiparação dos valores relativos ao vale refeição e à cesta básica para os Diretores não empregados aos dos Diretores empregados e demais empregados da Empresa; **5.6.** aprovar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a rescisão amigável do contrato de Parceria Público-Privada Administrativa de Divinópolis nº 15.2490, conforme Comunicado de resolução do Conselho de Administração - CRC nº 022/17 de 09/02/2017. Autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório para execução das obras de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Divinópolis, no montante de até R\$143.000.000,00 (cento e quarenta e três milhões de reais), com prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses; **5.7.** referendar, conforme CRC nº 073/15 de 17/07/2015, a doação para o município de São José do Alegre e respectiva baixa patrimonial do bem imóvel, Cadastro de Bens Imóveis - CBI nº 9632000013 - área de 2.453,44m², no valor de R\$361.710,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e dez reais) e valor contábil residual de zero, bem como das benfeitorias presentes neste imóvel (CBI nº 9632000008 - poço tubular profundo PC-02 e CBI nº 9632000012 - edificações, casa de química, anexo escritório local e almoxarifado), com valor contábil residual de R\$2.565,86 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), constantes no processo de baixa patrimonial PD-0163/16 e sob a responsabilidade do Distrito Regional Pouso Alegre. A referida doação permitirá a alocação de investimentos no montante de R\$2.507.120,83 (dois milhões, quinhentos e sete mil, cento e vinte reais e oitenta e três centavos) no sistema de abastecimento de água do Município, com recursos da FUNASA. Conforme previsto no contrato de programa, todos os bens construídos com recursos federais, não onerosos, integrarão o patrimônio do Município e serão cedidos à COPASA MG para uso, a título gratuito, sendo agregados, posteriormente, ao sistema de saneamento operado, permitindo dessa forma, cumprir parte do contrato de programa, além de incrementar o seu faturamento, mediante retorno financeiro para a Companhia; **5.8.** foi apresentado o acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **5.9.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a contratação, por dispensa de licitação, da Cemig Distribuição S.A., conforme: **5.9.1.** aquisição de energia elétrica regulada, destinada às unidades consumidoras da COPASA MG enquadráveis como potencialmente livres, no montante de R\$111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.9.2.** aquisição de energia elétrica regulada, destinada às unidades consumidoras da COPASA MG enquadráveis como potencialmente especiais, no montante de R\$139.190.000,00 (cento e trinta e nove milhões, cento e noventa mil reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.10.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Cemig Distribuição S.A., conforme: **5.10.1.** para o uso do sistema de distribuição de energia elétrica pelas unidades consumidoras da COPASA MG, atendidas em média e alta tensão, no montante de R\$57.280.000,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.10.2.** para o fornecimento de energia elétrica regulada às unidades consumidoras da COPASA MG, atendidas em baixa tensão, no montante de R\$96.700.000,00 (noventa e seis milhões, setecentos mil reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.11.** foram apresentadas as informações relativas às Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre de 2017; O Conselho de Administração autorizou à Companhia constituir ônus perante o Estado de Minas Gerais, referentes ao valor dos Juros sobre Capital Próprio de 2017. **5.12.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social, a baixa patrimonial dos bens imóveis, conforme: **5.12.1.** CBIs

9163000026 e 9163000027 (poços tubulares profundos), constantes no processo de baixa PD-0147/16, com valor contábil residual total de R\$8.267,18 (oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) em 22/02/2017, e sob a responsabilidade do Distrito Regional Conselheiro Lafaiete, localizado na Zona da Mata e Vertentes; **5.12.2.** CBIs 9508000036 (escritório local de Piranga), 9180000134 (reservatório Zerigó), 9508000037 e 9180000135 (áreas dos terrenos), constantes no processo de baixa PD-0192/16, com valor contábil residual total de R\$25.409,42 (vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos) em 22/02/2017, e sob a responsabilidade do Distrito Regional Conselheiro Lafaiete, localizado na Zona da Mata e Vertentes; **5.12.3.** CBIs 9099000015, 9099000016, 9099000018, 9099000064 e 9099000076 (poços tubulares profundos), e CBIs 9099000017, 9099000019, 9099000065, 9099000077 (áreas dos terrenos), constantes no processo de baixa PD-0190/16, com valor contábil residual total de R\$13.800,95 (treze mil, oitocentos reais e noventa e cinco centavos) em 22/02/2017, e sob a responsabilidade do Distrito Regional Ribeirão das Neves, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte. **6. Assuntos gerais: 6.1** aprovar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a alteração do processo administrativo licitatório para registro de preços de serviços de locação e gestão de veículos médios, sem motorista, destinados ao transporte de cargas e pessoas, aprovado em 12/01/17, CRC nº 004/17, passando de 48 (quarenta e oito) para 60 (sessenta) meses, com redução do valor unitário máximo por veículo, sendo mantido o valor montante de até R\$81.640.420,32 (oitenta e um milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos). **6.2.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços complementares de ampliação do sistema de abastecimento de água de Montes Claros, no montante de até R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) e prazo previsto de 12 (doze) meses. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco manifestou a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 27 de abril de 2017. Confere com a original lavrada em livro próprio.

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ERRATA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27/04/2017

Onde se lê: *Item 5.11.* *O Conselho de Administração autorizou à Companhia constituir ônus perante o Estado de Minas Gerais, referentes ao valor dos Juros sobre Capital Próprio de 2017.*

Leia-se: *Item 5.11.* O Conselho de Administração autorizou a Companhia constituir ônus perante o Estado de Minas Gerais, referentes ao valor dos Juros sobre Capital Próprio do quarto trimestre de 2016, a ser pago em 2017.

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária